

Edital

Assunto: Trânsito condicionado

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da ação de controlo de densidade cinegética da população de javalis, proceder-se-á ao corte de via, na EN 202 entre a rotunda do Peso e o cruzamento da Valinha, no próximo Domingo dia 26 de janeiro, no período compreendido entre as 10H00 e as 16H00.

Mais se informa que todos os cruzamentos ou intersecções de vias municipais, dentro do troço compreendido, estarão fechados à circulação, o trânsito de veículos será de ser desviado para antiga estrada EN 202.

Melgaço, 24 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

|

Manoel Batista Calçada Pombal